

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.515, de 31 de janeiro de 2018.

Nomeia integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Taquari.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 3.832, de 17 de junho de 2015.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam nomeados como integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Taquari, 22(vinte e dois) membros, sendo, com a seguinte composição:
  - I Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
  - a) titular- Flávio Andrade;
  - b) suplente- Paulo Roberto B. Pereira.
  - II Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
  - a) titular- Adair Alberto Oliveira de Souza;
  - b) suplente- Carla Fabiane Lautert.
  - III Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
  - a) titular- Luis Porto;
  - b) suplente- Marcelo Pittol Brandão.
  - VI Um representante da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:
  - a) titular- Marília Souza Juliano;
  - b) suplente- Fabiane Becker.
  - V Um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
  - a) titular- Sabrina Pereira de Freitas;
  - b) suplente- Rosane T. Santos da Rosa.
  - VI Um representante da Arquitetura-CAU:
  - a) titular- Pedro Bruno Regner;







## Município de Taquari

## Estado do Rio Grande do Sul

- b) suplente- Júlia Costa Dutra.
- VII Um representante da Engenharia-CREA:
- a) titular- Wagner Regner;
- b) suplente- Henrique Santos Labres.
- VIII Um representante da Agronomia-CREA:
- a) titular- Marcos Antonio Bender;
- b) suplente- Elisabeth Saldanha.
- IX- Um representante da CDL:
- a) titular- César Marques Fazenda;
- b) suplente- Deivid Souza do Rosário.
- X- Um representante do Sindicato do Comércio:
- a) titular- Luciano Hackmann da Rosa;
- b) suplente- Bruno de Azevedo Pereira.
- XI- Um representante da Associação dos Bairros:
- a) titular- Carlos Eduardo de Castro Carvalho;
- b) suplente- Lucas Della Pace Machado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de janeiro de

2018.

**Emanuel Hassen de Jesus** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



